



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 982/GR, de 18 de junho de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 978/GR, de 15/6/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 20/6, para realizar reunião com o *Campus* Amajari acerca de orientações sobre a execução do programa INOVA/2018, no município de Amajari.

- **HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO;**
- **NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FABIANA LETICIA SBARAINI**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 978/GR/2018